DECRETO N° 352/2026 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 17.894/2026.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 09 (NOVE) QUADRA 07 (SETE), da Planta do Loteamento denominado de JARDIM RIVELLO – Ibiporã PR, medindo 254,54M² (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO E CINQUENTA E QUATRO METROS QUADRADOS), matricula de Cartório nº 26.070, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 09 (PARTE REMANESCENTE)MEDINDO 127,16M²

LOTE 09-A (PARTE DESMEMBRADA)MEDINDO 127,38M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
Junior Frederico Aliano
..149-01 28/09/2026 - 14:28
AKBCLIPLTIQPR3OKT76BQG

JUNIOR FREDERICO ALIANO
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

Assinado por:
Maricélia Soares de Sá
..199-47 24/09/2026 - 18:08
YUGK6L7LR9WKWK7FFNHITQ

MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Prefeita Municipal Interina

Suellen 4399

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=2ef4216d-d8a5-4ebe-b305-775d5549e137